



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**EDIÇÃO Nº 1747 - 03 DE NOVEMBRO DE 2025**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Marlon Pereira da Rocha  
**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves  
**1º SECRETÁRIO:** Josinei de Souza Lopes  
**2º SECRETÁRIO:** Pablo Soares de Lira

**DEMAIS VEREADORES**

Augusto Márcio Ramos de Souza  
Horácio Fiuza Muniz  
Fernando Amaro Garcia  
Fabrício Aragão da Silva  
Rafael Vivas Silva de Souza  
Alex Sander Braz Cavalcante

**DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**  
Controladoria Geral do Município

**CONTROLADORA GERAL:**  
Ana Cristina Almeida

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E  
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Como as aves, as pessoas são  
diferentes em seus vãos, mas  
iguais no direito de voar!

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE GUAPIMIRIM

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Guapimirim, com sede na Rua Caramuru, 285, parque Freixal, Guapimirim - RJ, por meio de sua Diretoria Executiva, representada por sua Presidente, Sra. HAYANE CHRISTINA ROCHA DO ROSARIO, convoca todos os associados contribuintes e especiais para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da entidade, no dia 06 de dezembro de 2025, às 17h horas, com a seguinte ordem do dia:

- I – Apresentação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2023/2025;
- II – Apresentação e aprovação das contas dos exercícios 2023 a 2025, com parecer do Conselho Fiscal;
- III – Eleição da nova Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, nos termos do Estatuto da APAE;
- IV – Assuntos gerais.

A inscrição das chapas deverá ocorrer até 20 (vinte) dias antes da data da Assembleia, devendo ser registrada na Secretaria da APAE e submetida à homologação pela Comissão Eleitoral.

Somente poderão compor as chapas os associados especiais com frequência mínima de 01 (um) ano nos programas da APAE e os associados contribuintes com, no mínimo, 01 (um) ano de filiação, quitação das obrigações sociais e, preferencialmente, experiência diretiva.

A Assembleia será instalada em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de presentes, conforme disposto no artigo 24, §2o, do Estatuto.

Guapimirim, 03 de novembro de 2025.



Hayane Rocha  
Presidente  
APAE Guapimirim

## EXTRATOS

### EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO C/C REAJUSTE DE PREÇO PELO ÍNDICE INFLACIONÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 49/2024

PROCESSO Nº 645/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa DR ATENDE JA POLICLINICA LTDA.

OBJETO: Reajuste de preço pelo índice inflacionário no percentual de 5,130500% (IPCA) e prorrogação de vigência da ata de Registro de Preços n.º 49/2024, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global da ARP originária importava em R\$ 1.617.898,75 (um milhão, seiscentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

O reajuste de preço no percentual 5,130500%, acrescenta o valor de R\$ 83.005,35 (oitenta e três mil, cinco reais e trinta e cinco centavos).

O contrato passa a vigorar com o valor total de R\$ 1.700.904,10 (um milhão, setecentos mil, novecentos e quatro reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025

ORDENADOR DE DESPESAS: Fernando Wallace Clemente da Silva

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 17 de outubro de 2025.

FERNANDO WALLACE CLEMENTE DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM

EXTRATO DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 10884/2024  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2025

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **ADSUMUS SERV & SEG LTDA**.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL**.

**VALOR:** O valor global para a execução do objeto do presente contrato, no prazo previsto e estabelecido, importa em **R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)**.

**DESCRIÇÃO DOS ITENS:**

LOTE 7						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR. TOTAL
69	14927	SERVICO EQUIPE DE BRIGADISTA Especificação: Prestação de serviços de brigadista profissional com formação e especialização em prevenção e combate a incêndio, salvamento, primeiros socorros, compreendendo: - apoio e orientação ao público, devidamente uniformizados e coletes reflexivos de identificação ou camisetas padronizadas com cores primárias, de preferência numeradas, que se destaquem no meio da multidão.	UN/D	400	230,00	92.000,00
TOTAL: 92.000,00 (noventa e dois mil reais).						

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2025

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Leonardo Coelho Machado dos Santos

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 27 de outubro de 2025.

LEONARDO COELHO MACHADO DOS SANTOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO Nº 10837/2023  
PROCESSO PRINCIPAL Nº 524/2023

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **KLAINER COMERCIAL LTDA**.

**OBJETO:** prorrogação de período de vigência do contrato nº 103/2024, a partir do dia 15 de outubro de 2025.

**VALOR:** O valor global para a execução do objeto do presente contrato, no prazo previsto e estabelecido, importa em **R\$ 120.854,78 (cento e vinte mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos)** para serviços e

Valor estimado de tabela para peças importa em **R\$ 83.897,53 (oitenta e três mil oitocentos e noventa sete reais e cinquenta e três centavos)**.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2025

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Wallace Gulinelí de Paula

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 14 de outubro de 2025.

WALLACE GULINELI DE PAULA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM



**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº 6515/2019

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e o senhor JOÃO BATISTA SOBRINHO.

**OBJETO:** O presente tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Locação nº 02/2017, a partir do dia 01 de outubro de 2025.

**VALOR:** O valor global para a execução do objeto do presente contrato, no prazo previsto e estabelecido, importa em **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**.

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2025

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Fernando Wallace Clemente da Silva

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 30 de setembro de 2025.

FERNANDO WALLACE CLEMENTE DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM

**AVISO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Proc. Adm. nº 3054/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

**INÍCIO REC. DE PROPOSTAS:** 03/11/2025 - 00h00min.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 18/11/2025 - 10h00min

**PORTAL:** <http://comprasguapimirim.com.br/>

**OBJETO:** Contratação de empresa na prestação de serviços de suporte e apoio com montagem e operacionalização de postos de atendimento ao público. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site [www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br), no Portal de compras <http://comprasguapimirim.com.br/> ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 08hs às 16hs, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Guapimirim/RJ, 03 de novembro de 2025.

Philippe Gomes Pereira  
Pregoeiro

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1291 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Prorrogar a portaria nº 137 de 14 de março de 2024, que trata da nomeação dos servidores, relacionados na tabela abaixo, que compõem a Comissão de Tomada de Contas Especial do Processo nº 7020/2020, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a fim de elucidar o entendimento determinado pela Corte no Processo nº 813.230-9/2016.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
RAFAEL CABRAL DE CASTILHO	1371019-12	PRESIDENTE
EDIMILSON PEREIRA MAIA	1767-11	MEMBRO
SEBASTIÃO TARDELI MAGALHÃES NASCIMENTO	98442-32	MEMBRO

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Guapimirim, 03 de novembro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ  
Prefeita

**ERRATA****ERRATA DO EXTRATO DE ADESÃO**

PUBLICADA NO BIO Nº 1746 DE 30 OUT 25

PÁGINA 15

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 4845/2025

INSTRUMENTO: EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO 16/2025

ONDE SE LÊ:

**"DESCRIÇÃO DOS ITENS:**

ITEM	CÓDIGO	CRICÃO DO MATERIAL / ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
1	14959	ALMOÇO Especificação:	UND	1.225	38,9000	47.652,50
2	14961	CAFÉ DA MANHÃ Especificação:	UND	1.775	19,0000	33.725
3	14960	COQUETEL Especificação:	UND	1.460	43,9000	64.094
TOTAL: R\$ 174.270,00 (cento e setenta e quatro mil e duzentos e setenta reais).						

"

LEIA-SE:

**"DESCRIÇÃO DOS ITENS:**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR. TOTAL
1	14959	ALMOÇO	UND	1.225	38,9000	47.652,50
2	14961	CAFÉ DA MANHÃ:	UND	1.775	19,0000	33.725,00
3	14960	COQUETEL	UND	1.460	43,9000	64.094,00
4	14963	KIT LANCHE	UND	1.315	21,9000	28.798,50
Total: R\$ 174.270,00 (cento e setenta e quatro mil e duzentos e setenta reais)						



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**

*Nosso povo mais feliz!*

**2025**

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
**GUAPIMIRIM**

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital